



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0007/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento dos contratos, abaixo relacionados:

Fiscais Técnicos; Administrativos; Gestores de Contrato:

Titular: Jose Otavio Gengo Junior - CPF [REDAZIDA]

Substituto: Fernando José dos Santos Silva - CPF [REDAZIDA]

Contratos nº	Empresas	Objeto
2586/2020	MULTITEC EXTINTORES E SERVICOS - LTDA	Contratação de serviço de readequação e modernização do sistema de abastecimento de gás do restaurante estudantil do campus Registro do IFSP

Art. 2º- **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

HELENI SOUSA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora Geral em exercício do Campus Registro
PORT.0001/2020

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Heleni Sousa dos Santos Ferreira, DIRETOR - CD4 - DAE-RGT**, em 10/02/2020 19:44:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45832

Código de Autenticação: 8Deccfbaf9

